



RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – CAD/UENP

SÚMULA: Altera preços públicos para registro de diplomas de Instituições de Ensino Não-Universitárias.

CONSIDERANDO solicitação feita pela Pró-Reitoria de Graduação conforme protocolo nº 10001-7/2015

CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2015.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica estabelecido os seguintes preços públicos para registro de diplomas de Instituições de Ensino Não-Universitárias.

Regime normal: 50,00 (cinquenta reais)
Regime de urgência: 100,00 (cem reais)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora